

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Estado de Goiás
Município de Caldas Novas

Hugo Andreany Rocha
Tabelião e Oficial



Comarca de Caldas Novas
Distrito de Caldas Novas

Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto



LIVRO.: 299-N
FOLHA.: 038/042

CAPA.:0011814

ESCREVENTE.:0001
TRASLADO

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM:
MARCELO LUIZ DE MEDEIROS E SUA MULHER
A FAVOR DE:
BEOOS ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
NA FORMA ABAIXO.**

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (28/12/2018), nesta cidade de Caldas Novas, termo e comarca de igual nome, Estado de Goiás, neste Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **MARCELO LUIZ DE MEDEIROS**, corretor de imóveis, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02751594901 DENATRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 3754913 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 816.341.101-53, filho de Euripedes Luiz de Medeiros e Divina Maria de Medeiros, não possui endereço eletrônico; e sua mulher **MARCELA DA ROCHA MEDEIROS**, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 6154332 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.047.726-90, filha de José Reinaldo da Rocha Filho e Sirlei Paulino da Rocha, não possui endereço eletrônico, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 23, quadra 33, lote 07-C, Caldas do Oeste, Caldas Novas-GO; neste ato legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido: **WESLEY BATISTA E SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 22677 OAB/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 35620709044353 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 860.605.461-53, filho de Benedito Paulo de Souza e Esmerinda Dias Batista e Souza, declarou que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua MA-14, quadra 3, lote 16, Residencial Olinda, Goiânia-GO; nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas - Vila Rica de Goiânia-GO, Livro 01-S, fls. 84/85, em 6/06/2018; cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 22-PS, fls. 07/13; de outro lado, como outorgada compradora: **BEOOS ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.969.426/0001-90, com sede à Rua 10, nº 109, quadra A-8, lote 2/12, térreo 2, Edifício Gold Center, Setor Oeste em Goiânia-GO, endereço eletrônico: contato@guimaraescunha.com.br; conforme segunda alteração contratual de sociedade empresária LTDA registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás - sob nº 20180531174, em 08/06/2018; cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 11-CS, fls. 001/010; neste ato representada por suas sócias: 1ª) **MARIANI MARTINS PIRES CUNHA**, brasileira, solteira,



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Estado de Goiás
Município de Caldas Novas

Hugo Andreany Rocha
Tabelião e Oficial



Comarca de Caldas Novas
Distrito de Caldas Novas

Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto



LIVRO.: 299-N
FOLHA.: 038/042

CAPA.:0011814

ESCREVENTE.:0001
TRASLADO

estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 6400512 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 043.744.261-67, filha de Marcio Messias Cunha e Cristiani Martins Pires Cunha, declarou que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua 03, nº 861, apartamento nº 301, Condomínio Montese, Setor Oeste, Goiânia-GO; e 2ª) **LAURA ELISA PIRES CUNHA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 6400511 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 043.744.231-41, filha de Marcio Messias Cunha e Cristiani Martins Pires Cunha, declarou que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada à Rua 03, nº 861, apartamento nº 301, Condomínio Montese, Setor Oeste, Goiânia-GO; as pessoas presentes, maiores e capazes reconhecidas como as próprias por mim, Tabelião e Oficial, à vista dos documentos de identificação supracitados, sendo que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despido aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. Pelos outorgantes vendedores foi-me dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: 1º) Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra nº 13, sito às Ruas 33 e 27, no loteamento denominado "ESTÂNCIA TAMBURI", nesta cidade, com a área de 407,50m², medindo: 9,00m de frente para Rua 33; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua 27; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 32; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02. Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro 691, fls. 163/180, em 14/10/2010; devidamente registrada sob nº **R1-76.105**, Livro 02, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal desta cidade - CCI nº 55544; 2º) Um lote de terras para construção urbana de nº 02, da quadra nº 13, sito à Rua 33, no loteamento denominado "ESTÂNCIA TAMBURI", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 03; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 31; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01. Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro 691, fls. 163/180, em 14/10/2010; devidamente registrada sob nº **R1-76.106**, Livro 02, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal desta cidade - CCI nº 55545; 3º) Um lote de terras para construção urbana de nº 03, da quadra nº 13, sito à Rua 33, no loteamento denominado "ESTÂNCIA TAMBURI", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 04; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 30; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 02. Adquirido através de Escritura Pública de



Página 2

Selo digital 00971503061551078500116 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 3

Valor: R\$ 27.023,79
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª URP VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 22/03/2024 15:31:54



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Estado de Goiás
Município de Caldas Novas

Hugo Andreany Rocha
Tabelião e Oficial



Comarca de Caldas Novas
Distrito de Caldas Novas

Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto



LIVRO.: 299-N
FOLHA.: 038/042

CAPA.:0011814

ESCREVENTE.:0001
TRASLADO

Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro 691, fls. 163/180, em 14/10/2010; devidamente registrada sob nº **R1-76.107**, Livro 02, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal desta cidade - CCI nº 55546; 4º) Um lote de terras para construção urbana de nº **04**, da **quadra nº 13**, sito à Rua 33, no loteamento denominado "ESTÂNCIA TAMBURI", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 29; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 03. Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro 691, fls. 163/180, em 14/10/2010; devidamente registrada sob nº **R1-76.108**, Livro 02, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal desta cidade - CCI nº 55547; 5º) Um lote de terras para construção urbana de nº **07**, da **quadra nº 13**, sito à Rua 33, no loteamento denominado "ESTÂNCIA TAMBURI", nesta cidade, com a área de 360,00m², medindo: 12,00m de frente para Rua 33; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 26; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06. Adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, Livro 691, fls. 163/180, em 14/10/2010; devidamente registrada sob nº **R1-76.109**, Livro 02, Ficha 01, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO. Imóvel este cadastrado na prefeitura municipal desta cidade - CCI nº 55550. E possuindo eles, outorgantes vendedores, os ditos imóveis livres e desembaraçados de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-los, como de fato vendidos tem, à outorgada compradora pelo preço certo e exato de: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o R\$8.000,00 (oito mil reais) para cada imóvel, que eles outorgantes vendedores, através de seu representante legal, declaram e confessam já haverem recebido da outorgada compradora em moeda corrente do País, pelo que lhes dão plena e geral quitação, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada compradora desde já empossar-se nos referidos imóveis, pois a ela transferem neste ato e pela cláusula *CONSTITUTI*, todos os seus direitos, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo, sendo certo que a propriedade será transmitida com o regular registro desta escritura na competente Serventia de Registro de Imóveis. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela legislação pátria, especialmente aqueles da Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986, a saber: a) Certidões de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como



Página 3

Selo digital 00971503061551078500116 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continua na Página 4

Valor: R\$ 27.023,79
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª URP VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 22/03/2024 15:31:54

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Estado de Goiás
Município de Caldas Novas

Hugo Andreany Rocha
Tabelião e Oficial



Comarca de Caldas Novas
Distrito de Caldas Novas

Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto



LIVRO.: 299-N
FOLHA.: 038/042

CAPA.:0011814

ESCREVENTE.:0001
TRASLADO

certidões de inteiro teor das matrículas, relativas aos imóveis, expedidas pelo Registro de Imóveis desta Comarca de Caldas Novas/GO; **b)** Certidões negativas de tributos municipais incidentes sobre os imóveis, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Caldas Novas/GO; **c)** Certidões de débitos inscritos em dívida ativa - negativas, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, em nome dos outorgantes vendedores; **d)** Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome do outorgante vendedor Marcelo Luiz de Medeiros e Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da outorgantes vendedoras Marcela da Rocha Medeiros; **e)** Certidões negativas de débitos trabalhistas, em nome dos outorgantes vendedores. Declaram os vendedores que não são contribuintes obrigatórios da Seguridade Social, razão pela qual não estão obrigados à apresentação da CND do INSS. A parte compradora dispensa a apresentação das certidões de feitos ajuizados, após ter sido esclarecida pelo Tabelião sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada. Foi paga na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal desta cidade a importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de I.S.T.I., sobre a avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Duam nº 3214563 para o primeiro imóvel; a importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de I.S.T.I., sobre a avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Duam nº 3214564 para o segundo imóvel; a importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de I.S.T.I., sobre a avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Duam nº 3214559 para o terceiro imóvel; a importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de I.S.T.I., sobre a avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Duam nº 3214561 para o quarto imóvel; e a importância de R\$160,00 (cento e sessenta reais) de I.S.T.I., sobre a avaliação de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme Duam nº 3214562 para o quinto imóvel. As partes declaram, sob as penas da lei, que o estado civil constante na presente escritura corresponde ao atual, nos termos das certidões apresentadas. Foi emitida a DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias – nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil vigente. **As partes requerem ao Registrador de Imóveis a prática de todos os atos necessários para a formalização do registro desta escritura, inclusive as averbações, atualizações e retificações pertinentes.** Pela outorgada compradora foi-me dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos, declarados, ratificados todos os dizeres impressos. Assim convencidos, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura, a qual, após cumpridas todas as formalidades legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, foi lida por todos, que a aceitam, outorgam e assinam. Por meio de acesso feito ao site www.indisponibilidade.org.br, conforme determinado no Provimento nº 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, foram obtidos os relatórios de Consulta de



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Estado de Goiás
Município de Caldas Novas

Hugo Andreany Rocha
Tabelião e Oficial



Comarca de Caldas Novas
Distrito de Caldas Novas

Ricardo Rocha Costa
Tabelião Substituto



LIVRO.: 299-N
FOLHA.: 038/042

CAPA.:0011814

ESCREVENTE.:0001
TRASLADO

Indisponibilidade, com resultados **negativos**. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 816.341.101-53, HASH Nº ca5e.6eea.4f9f.59d4.092b.200f.dd7c.d2f6.ece1.0b6c; CPF 046.047.726-90, HASH Nº 9e34.3d62.ac86.3ee4.31bd.b621.a61e.89f3.ede8.4824. Eu, (a.), Hugo Andreany Rocha, Tabelião e Oficial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$1.027,00; Taxa Judiciária: R\$37,78; Fundos Estaduais: R\$400,53, ISS: R\$51,35, TOTAL: R\$1.516,66. Selo Digital nº 00971503061551078500116. Caldas Novas-GO, 28 de dezembro de 2018. (aa.) WESLEY BATISTA E SOUZA (procurador substabelecido do outorgante MARCELO LUIZ DE MEDEIROS). WESLEY BATISTA E SOUZA (procurador substabelecido da outorgante MARCELA DA ROCHA MEDEIROS). BEOOS ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, MARIANI MARTINS PIRES CUNHA, Sócia da outorgada. BEOOS ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LAURA ELISA PIRES CUNHA, Sócia da outorgada. Hugo Andreany Rocha, Tabelião e Oficial. Nada mais. Confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Erica, Erica Machado de Sousa dos Santos, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Erica da Verdade

Caldas Novas-GO, 28 de dezembro de 2018

Erica
Erica Machado de Sousa dos Santos
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00971503061551078500116
consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

